

CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL/RS – CONSEPRO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Conselho Comunitário Pró-segurança Pública do Município de Capivari do Sul/RS - CONSEPRO		CNPJ: 02.619.343/0001-64	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sem fins lucrativos		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua José da Silva Bueno, nº 156			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Capivari do Sul	U.F. RS	CEP: 95.552-000
E-MAIL gabinete@capivaridosul.rs.gov.br		TELEFONE: (51) 3685 1149 ou (51) 998889862 ou (51) 997128593	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.016850.0-6		BANCO BANRISUL	
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO LUIZ FERREIRA DA SILVA		AGÊNCIA 0712	
PERÍODO DE MANDATO: 07 de setembro de 2017 a 06 de setembro de 2019		CPF: 16791681004	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5004424957- SSP/RS		CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua José da Silva Bueno, nº 156, Centro, Capivari do Sul/RS			CEP: 95.552-000
2 - PROPOSTA DE TRABALHO:			
NOME DO PROJETO: SEGURANÇA PÚBLICA		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 07/2018	TÉRMINO 12/2018
PÚBLICO ALVO: TODA COMUNIDADE DE CAPIVARI DO SUL			
OBJETO DE PARCERIA: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DAS ENTIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: DAR SUPORTE FINANCEIRO PARA DESPESAS DAS ENTIDADES DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE SUBSIDIAR O TRABALHO NO CUMPRIMENTO DO DEVER			
3 - OBJETIVOS:			
3.1 - GERAIS DAR SUBSIDIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE SEGURANÇA			
3.2 - ESPECÍFICOS DAR SUPORTE NAS DESPESAS DAS ENTIDADES PARA EFETIVIDADE DA SEGURANÇA			
4 - METODOLOGIA:			
4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME A NECESSIDADE			
5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:			
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: MANUTENÇÃO DAS VIATURAS; MANUTENÇÃO PREDIAL; COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO; COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AUXILIO NA COMPRA DE EQUIPAMENTOS/UNIFORME/EPI'S			
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: EFETIVIDADE DA SEGURANÇA			

**CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL/RS – CONSEPRO**

**5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	SEGURANÇA	01	01	07/2018	12/2018

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 18.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL			

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 18.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Manutenção das Viaturas	R\$ 8.000,00
Manutenção Predial	R\$ 5.000,00
Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Material de Expediente	R\$ 1.000,00

CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL/RS – CONSEPRO

Equipamentos/ Uniforme/EPI's	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 16.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Capivari do Sul 10/07/18

Local e Data


Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____